



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2020/00197

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO

O Doutor **ERIK NAVARRO WOLKART**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Gonçalo, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de validade da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO para estagiários de Direito da 2ª Vara Federal de São Gonçalo, Subseção Judiciária de São Gonçalo - SJRJ, realizada nos termos do Edital nº JFRJ-EDT-2019/00212, de 12 de agosto de 2020.

1. Da Prorrogação do Prazo de Validade da Seleção.

1.1. O prazo de validade do concurso fica prorrogado por 1 (um) ano, a contar de **12/10/2020**, nos termos do item 5.2 do Edital nº JFRJ-EDT-2019/00212, de 12 de agosto de 2020, tendo em vista que o resultado do certame foi divulgado em 11 de outubro de 2019, iniciando-se o prazo de validade originário no dia útil imediato, a partir de 12 de outubro de 2019.

São Gonçalo, 15 de outubro de 2020.

ERIK NAVARRO WOLKART
Juiz Federal



Assinado digitalmente por ERIK NAVARRO WOLKART.
Documento Nº: 2963303-9133 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2963303-9133>

Classif. documental	20.11.00.06
---------------------	-------------



JFRJEDT202000197A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SANDRO VALERIO ANDRADE DO NASCIMENTO
Juiz Federal - Diretor da Subseção Judiciária de Nova Friburgo

2a Vara Federal de São Gonçalo

EDITAL JFRJ-EDT-2020/00197 de 15 de outubro de 2020

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO

O Doutor ERIK NAVARRO WOLKART, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São Gonçalo, torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo de validade da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO para estagiários de Direito da 2ª Vara Federal de São Gonçalo, Subseção Judiciária de São Gonçalo - SJRJ, realizada nos termos do Edital nº JFRJ-EDT-2019/00212, de 12 de agosto de 2020.

1. Da Prorrogação do Prazo de Validade da Seleção.

1.1. O prazo de validade do concurso fica prorrogado por 1 (um) ano, a contar de 12/10/2020, nos termos do item 5.2 do Edital nº JFRJ-EDT-2019/00212, de 12 de agosto de 2020, tendo em vista que o resultado do certame foi divulgado em 11 de outubro de 2019, iniciando-se o prazo de validade originário no dia útil imediato, a partir de 12 de outubro de 2019.

São Gonçalo, 15 de outubro de 2020.

ERIK NAVARRO WOLKART
Juiz Federal